

Perguntas Frequentes (FAQs) – WAF 2025: Women in Art Fellowship

1. O que é a WAF - Women in Art Fellowship?

A WAF é uma bolsa destinada a apoiar, financiar e dar visibilidade a mulheres artistas nas artes visuais residentes em Portugal, através de apoio financeiro, mentoria e oportunidades de exposição.

2. Quem pode candidatar-se à WAF?

Podem candidatar-se mulheres maiores de 18 anos, residentes em Portugal há pelo menos 3 anos (independentemente da nacionalidade), que desenvolvam projetos nas artes visuais, não sejam representadas por galerias e nunca tenham recebido financiamento de outras bolsas ou mecenas. É obrigatório domínio do português falado e escrito.

3. Que áreas artísticas são abrangidas?

A bolsa está aberta a todas as modalidades de artes plásticas e visuais.

4. Aceitam-se candidaturas coletivas?

Não, apenas candidaturas individuais são aceites.

5. Qual o valor e estrutura da bolsa?

O apoio financeiro total é de 27.000€, incluindo bolsa direta, mentoria, formação e apoio à exposição. A bolsa direta de 5.000€ é paga em três fases, mediante cumprimento de etapas do projeto.

6. Como é o processo de seleção?

O processo tem duas fases:

- Fase 1: Seleção de 10 finalistas com base em portfólio, carta de motivação e currículo. As finalistas participam em masterclasses obrigatórias.
- Fase 2: As finalistas apresentam um projeto inédito. Uma vencedora é escolhida por um júri.

7. Quais são os critérios de avaliação?

Na 1ª fase: qualidade artística, inovação, impacto da bolsa, trajetória, adequação ao perfil e clareza dos documentos.

Na 2ª fase: qualidade e originalidade do projeto, potencial de exposição, impacto na carreira e setor, viabilidade, sustentabilidade e inovação.

8. Que documentos são necessários para a candidatura?

- Portfólio digital (até 10 imagens)
 - Carta de motivação (máx. 1000 caracteres)
 - Currículo e biografia artística (máx. 700 caracteres)
- Todos os documentos devem ser enviados em PDF para waf.portugal@gmail.com.

9. Qual o calendário da bolsa?

As candidaturas decorrem de 9 de maio a 8 de junho de 2025. As datas das fases seguintes serão comunicadas às selecionadas.

10. O que acontece se não cumprir as obrigações da bolsa?

A falta de participação nas masterclasses, incumprimento do cronograma, uso indevido dos fundos ou não entrega dos relatórios pode levar à exclusão da bolsa.

11. Quem não pode participar?

Funcionários, colaboradores e familiares diretos das entidades promotoras ou empresas envolvidas, bem como pessoas que já tenham recebido bolsas/mecenato ou sejam representadas por galerias.

12. Os direitos de autor são salvaguardados?

Sim. As autoras mantêm os direitos morais e patrimoniais das suas obras. A WAF pode utilizar imagens dos projetos para divulgação, sempre mencionando a autoria.

13. Como são tratados os dados pessoais das candidatas?

Os dados são tratados de forma confidencial e segura, apenas para efeitos de gestão da bolsa, em conformidade com o RGPD.

14. A decisão do júri pode ser contestada?

Não. As decisões do júri são finais e irrevogáveis.

15. Onde posso encontrar mais informações ou atualizações?

Todas as informações e eventuais alterações ao regulamento serão comunicadas nos sites:

- www.freeportfashionoutlet.pt
- www.viladocondedefashionoutlet.pt

Se tiver outras dúvidas, contacte: waf.portugal@gmail.com